PROJETO DE LEI N° 34/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA RENATA BINOW GUMS, EM SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **RENATA BINOW GUMS**, iniciando na Rodovia Luiz Stange e finalizando na rua Henrique Koehlert, numa extensão de aproximadamente 110 metros, na localidade Santa Luzia, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de julho de 2019.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PSC

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 34/2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA RENATA BINOW GUMS, EM SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O Presidente da Câmara apresente esta projeto de lei com objetivo denominar oficialmente a Rua **RENATA BINOW GUMS**, iniciando na Rodovia Luiz Stange e finalizando na rua Henrique Koehlert, numa extensão de aproximadamente 110 metros, na localidade Santa Luzia, neste Município.

A homenageada é filha de Ernesto Binow e Maria Koehlert Binow, nasceu em Jequitibá, onde cresceu e passou sua juventude, juntamente com seus pais, com os quais trabalhava na roça e ainda ajudava nos afazeres domésticos.

A senhora Renata estudou até a 4ª série e os 19 (dezenove) anos de idade conheceu o senhor Helmut Gums aos 19 (dezenove) anos de idade, e com esse se casou em 1958 e a partir de então passou a residir em Santa Luzia, onde teve 05 (cinco) filhos: Geraldo, Valdelino, Ademar, Nilsa e Adelmo.

10 de janeiro de 1930, em Santa Maria de Jetibá, filha de Guilherme Erdmann e Augusta Jacob Erdmann, sempre trabalhou na roça, inclusive como meeira do senhor Henrique Röpke e ainda ajudar a cuidar dos afazeres domésticos, foi batizada e confirmada na Igreja Luterana do centro deste município.

Com 81 (oitenta e um) anos, a homenageada foi a óbito em 31 de março de 2017, deixando eternas saudades em todos os amigos e familiares.

A homenageada foi uma pessoa íntegra e trabalhadora na sociedade, sempre esteve ao lado de sua família em todos os momentos, as suas boas ações e exemplo de humildade ficarão guardadas no coração de todos os que o conheceram. Desta forma, por grande mérito, fica essa homenagem com a presente denominação.

Diante do exposto, espero que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Lei, o que se constitui numa homenagem e reconhecimento dos santamarienses pela importância dos trabalhos e da vida do homenageado, sempre direcionados para o bem da comunidade.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de julho de 2019.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PSC